



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2010

SÚMULA: Concede reajuste aos servidores públicos estáveis da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte;

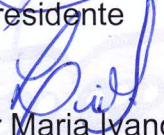
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Campo Largo, o reajuste salarial de 9% (nove por cento), a partir de 01 de maio de 2.011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de maio de 2011.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo em, 14 de junho de 2011.


Joslei Natal Basso de Andrade
Presidente


Lindamir Maria Ivanoski
1ª Secretaria